



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresas prestadoras deste tipo serviço.

A Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) tornou-se um dos grandes desafios do século XXI e diante do atual cenário que o mundo está enfrentando fazendo altíssimos números de vítimas por esse vírus, tornou-se de extrema importância intensificar a higienização dos locais públicos, uso de máscaras e higienização das mãos com o uso de álcool em gel 70%, para impedir a contaminação e propagação pelo novo coronavírus.

Atendendo as necessidades dessa nova realidade, este projeto foi idealizado com o objetivo de assegurar a proteção e evitar a disseminação do vírus entre os alunos e funcionários na execução das atividades escolares, conforme parágrafos únicos da Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020 que nos beneficia com incentivo financeiro transferido por essa portaria que podem ser adquiridos materiais de limpeza, materiais gráfico e materiais de Proteção Individual. Para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à covid-19 e outros, que são indispensáveis para o cumprimento das práticas educacionais de forma segura.

A educação foi sem dúvida um dos setores mais prejudicados, pois houve interrupção das aulas presenciais e conseqüentemente o fechamento imediato das escolas. Com isso novas alternativas devem ser adotadas para o ano letivo de 2022, assim como, distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, para que não aconteçam uma possível contaminação pelo vírus. Reiteramos que essas ações atendem todas as medidas de segurança, tanto para os alunos quanto para os professores. Por isso esse projeto justifica-se para disponibilizar que o ambiente escolar seja seguro para todos que estão executando as atividades pedagógicas nos ambientes educativos em 2022.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame

Mojuí dos Campos/PA, 06 de janeiro de 2022.

---

Glayton Jean da Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº 04/2021